PORTARIA Nº. 002/2023

"Dispõe sobre Concessão de Auxílio Alimentação aos servidores do Legislativo, e dá outras providências"

A Sra. Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder auxílio alimentação de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, aos servidores efetivos e comissionados em atividade pelo Poder Legislativo municipal, nos termos da RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 004/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 049/2022.

Alto Araguaia-MT, 03 de janeiro de 2023.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente